



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO
ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA
CASA DE CAMPO GRANDE E OXETIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ESTERILIZADOS LTDA**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, representada, neste ato, por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº 357.217.311-68, e por seu Diretor de Finanças, **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 832.818 SSP/MS e do CPF nº 029.775.671-00, tendo como **Gestora do Contrato**, a Diretora Técnica, **Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal**, brasileira, médica, CRM/MS 4904, portadora do RG nº 001158376 SSP/MS e do CPF nº 716.582.701-34, e, como **Fiscal do Contrato**, a Supervisora de Enfermagem da CME, **Andréia Amaral de Lima de Araújo**, brasileira, enfermeira, COREN/MS 218.988, portadora do RG nº 952.076 SSP/MS e do CPF nº 845.319.401-72; todos com endereço na rua Eduardo Santos Pereira, 88, em Campo Grande, MS, CEP: 79.002-251.

CONTRATADA: OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 74.554.189/0001-09, com sede na Rua Lolita Sanchez Pretel, nº 785, Parque Industrial, CEP 19360-000, Santo Anastácio, SP, neste ato representada pelo sócio-administrador, **Francisco Sanchez Postigo Junior**, brasileiro, casado, médico infectologista, portador do RG nº 13.039.543 SSP/SP e do CPF nº 864.941.047-20, com endereço comercial acima descrito.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA **ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO**

1.1. Em 27 de agosto de 2024, as partes firmaram contrato de prestação de serviços tendo por objeto a esterilização, reesterilização e processamento de materiais médico-hospitalares em óxido de etileno, cujo prazo de vigência ficou estabelecido em 12 (doze) meses;

1.2. Vencido o contrato, e considerando que foi dada regular continuidade à avença pelas partes, estas resolvem, nesta data, formalizar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA INCLUSÃO DE NOVO ITEM AO ESCOPO DO CONTRATO**

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, inclui-se à tabela da cláusula 4.1 do contrato originário os seguintes itens:

Código	Produto	Preço Unitário
552	PINÇA BIPOLE	R\$ 11,06
381	FIBRA ÓTICA	R\$ 54,03
842	PONTEIRA	R\$ 3,02
684	PROTECTOR	R\$ 5,02

2.2. Os demais itens e valores constantes na tabela da cláusula 4.1 do contrato originário permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO**

3.1. As partes pactuam a prorrogação da vigência do contrato firmado, pelo prazo de **12 (doze)** meses a contar da data da assinatura deste instrumento.

3.2. Nada obstante a previsão da vigência do contrato ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes, todavia, poderão rescindir a qualquer tempo, sem

necessidade de declinar qualquer motivo para a rescisão, bastando para tanto notificar a outra parte, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, sua decisão de findar o contrato, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

3.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA QUARTA **RERRATIFICAÇÃO**

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original anteriormente firmado, que não foram alteradas neste instrumento, são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado


Dra. Alir Terra Lima
Presidente

marcos.villalba@santacasacg.org.br

Assinado


Marcos Alceu da Silva Villalba
D4Sign
Diretor de Finanças

patricia.leal@santacasacg.org.br

Assinado


Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal
Gestora do Contrato

andréia.araujo@santacasacg.org.br

Assinado


Andréia Amaral de Lima de Araújo
D4Sign
Fiscal do Contrato

Pela CONTRATADA
OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERELIZADOS LTDA

adm@oxetil.com.br

Assinado

Francisco Sanchez Postigo Junior
Sócio-Administrador



Francisco Sanchez Postigo Junior
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

comercial@oxetil.com.br

1. _____ Assinado

Nome:  MARIELI AFARECIDA DOS SANTOS SILVA

CPF:  D4Sign

regiane.bononi@santacasacg.org.br

2. _____ Assinado

Nome: 

CPF:  D4Sign

Obs.: Estas assinaturas fazem parte do primeiro termo aditivo firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Oxetil Industria e Comercio de Produtos Esterelizados LTDA.



 SERPRO

4



67 3322-4000



R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS



www.santacasacg.org.br

CONTRATO 1º ADITIVO OXETIL pdf

Código do documento 1f88230d-6f0c-4506-9503-0b33535e6766



Assinaturas

-  Francisco Sanchez Postigo Junior
adm@oxetil.com.br
Assinou
-  MARIELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA
comercial@oxetil.com.br
Assinou
-  Andreia Amaral de Lima de Araujo
andreia.araujo@santacasacg.org.br
Assinou
-  Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal
patricia.leal@santacasacg.org.br
Assinou
-  Marcos Alceu da Silva Villalba
marcos.villalba@santacasacg.org.br
Assinou
-  Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou
-  Regiane Andreia Bononi
regiane.bononi@santacasacg.org.br
Assinou
- Francisco Sanchez Postigo Junior
MARIELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Andreia Amaral de Lima de Araujo
Patrícia Berg Gonçalves Pereira Leal
Marcos Alceu da Silva Villalba
Alir Terra Lima

Eventos do documento

16 Dec 2025, 16:52:05

Documento 1f88230d-6f0c-4506-9503-0b33535e6766 **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-16T16:52:05-03:00

16 Dec 2025, 17:00:34

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-16T17:00:34-03:00

16 Dec 2025, 17:32:05

ANDREIA AMARAL DE LIMA DE ARAUJO **Assinou** - Email: andreia.araujo@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146

(177.105.240.146 porta: 22276) - [Geolocalização: -20.4547 -54.6156](#) - Documento de identificação informado: 845.319.401-72 - DATE_ATOM: 2025-12-16T17:32:05-03:00

17 Dec 2025, 09:30:19

REGIANE ANDREIA BONONI **Assinou** - Email: regiane.bononi@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146

(177.105.240.146 porta: 50168) - [Geolocalização: -20.4537856 -54.6177024](#) - Documento de identificação informado: 829.562.351-68 - DATE_ATOM: 2025-12-17T09:30:19-03:00

17 Dec 2025, 13:39:22

MARIELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA **Assinou** - Email: comercial@oxetil.com.br - IP: 189.124.85.120

(120.85.124.189.efit.net.br porta: 14364) - Documento de identificação informado: 506.306.588-03 - DATE_ATOM: 2025-12-17T13:39:22-03:00

17 Dec 2025, 14:49:48

PATRÍCIA BERG GONÇALVES PEREIRA LEAL **Assinou** (6b7dce87-f95d-4196-8861-de93272a8be0) - Email:

patricia.leal@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.149 (177.105.240.149 porta: 59876) - Documento de identificação informado: 716.582.701-34 - DATE_ATOM: 2025-12-17T14:49:48-03:00

18 Dec 2025, 11:06:09

FRANCISCO SANCHEZ POSTIGO JUNIOR **Assinou** - Email: adm@oxetil.com.br - IP: 189.124.85.120

(120.85.124.189.efit.net.br porta: 56046) - Documento de identificação informado: 864.941.047-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-12-18T11:06:09-03:00

19 Dec 2025, 09:17:55

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 50100) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2025-12-19T09:17:55-03:00

23 Dec 2025, 10:01:45

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email:

marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 51868) - [Geolocalização: -20.4547 -54.6156](#) - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE_ATOM: 2025-12-23T10:01:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4c42a71271bb4a25a7db648c2ff1decedd6861ee773e55d1ab17014ba3e2744f
(SHA512):871f6ce77829381e8de2fe86202a60252fcbb1cb28b6c903a887b336e1627143e72f38878fc4df28936dc462ccaea820b8f38f4af83387bc58bdb579d14bb85f7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.